



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-La
Secretaria de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NAO PERECIVEIS E PERECIVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de generos alimenticios nao pereciveis e perecíveis para composição dos cardápios da alimentação escolar.

2. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.10 Plano de Contrata ao Anual do Município ainda nao esta publicado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A alimenta ao escolar e direito dos alunos da educa ao basica publica e dever do Estado. O PNAE tern par objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a forma ao de praticas alimentares saudaveis dos alunos, par meio de a oes de educa ao alimentar e nutricional e da oferta de refei oes que cubram as suas necessidades nutricionais durante o perfodo letivo.

3.2 Os generos alimenticios serao destinados para a alimenta ao dos estudantes das escolas da rede municipal nas modalidades Creche, Pre-escola, Ensino fundamental e Atendimento educacional especializado - AEE. A aquisi ao dos generos alimenticios nao perecfveis e perecfveis sao de suma importancia para a produ ao das refei oes ofertadas aos alunos da rede, tendo hoje cerca de 3000 alunos, havendo previsao de aumento de turmas integrais, amplia ao de capacidade ffsica em uma das escolas de educa ao infantil, bem coma o constante aumento que ocorre anualmente nas mesmas.

3.3 Fornecimento de alimentos conforme descri ao dos itens.

3.4 Os generos alimenticios a serem adquiridos devem atender o disposto na Legisla ao e regulamento de Alimentos, estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA, do Ministerio da Saude, e pelo Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento - MAPA conforme art. 40 da Resolu ao CD/FNDE NQ 6 de oito de maio de 2020 e pelas autoridades sanitarias locais.

3.5 Os recursos para cobrirem as despesas decorrentes da aquisi ao do objeto desta licita ao estao consignados no Or amento da Secretaria de Educa ao para o ano de 2024, Alimenta ao escolar, atividades 2019, 2011e 2020.

3.6 Os pedidos dos produtos serao realizados conforme solicita ao da Nutricionista RT da alimenta ao escolar e as entregas dos itens peredveis deverao ser realizadas

diretamente nas Escolas da Rede Municipal de Educa ao de Xangri-La, no horario compreendido entre 7h30 e 16h45 e os generos nao peredveis deverao ser entregues no Centro de Distribui ao da SME, localizado na Rua Rio Camisas, 1252. Poderao ser inclufdas ou exclufdas outras escolas e locais de entrega, de acordo com o censo escolar do FNDE, abertura/inaugura ao de novas unidades escolares e calendario escolar, visando atender aos alunos a serem contemplados com a Alimentação Escolar.

3.7 E vedado ao fornecedor alterar o tipo de produto solicitado, quantitativo do pedido, data de entrega, prazo de entrega, local e horario bem como quaisquer itens sem previo contato e consentimento por escrito do Setor de Nutric;ao.

3.8 No momenta da entrega, os entregadores deverao aguardar a conferencia quantitativa e qualitativa feita pelos manipuladores de alimentos da cozinha.

3.9 Uma vez que as entregas tenham sido realizadas em sua totalidade, a empresa devera encaminhar ao Setor de Nutric;ao a nota fiscal acompanhada da respectiva planilha de entrega assinada no prazo maximo de dez dias. S6 serao aceitas e encaminhadas para pagamento as notas fiscais que correspondem fielmente ao que foi solicitado em planilha. As planilhas somente serao aceitas se estiverem constando as rubricas de recebimento, alem da assinatura e carimbo da escola. Todas as entregas deverao ser conferidas nas unidades escolares pelos manipuladores de alimentos e as planilhas de entrega dos generos alimentfcios deverao ser assinadas no momenta da conferencia a fim de ser atestado o recebimento nas escolas.

3.10 Os vefculos de transporte e distribuic;ao dos alimentos se destinarao exclusivamente para essa finalidade. Deverao dispor de compartimento de carga fechado e dotado de isolamento termico. Deverao estar devidamente higienizados, bem como as caixas, carrinhos e outros equipamentos utilizados. Os vefculos devem possuir Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitaria e atender a todos os requisitos do Decreto do Estado do Rio Grande do Sul de nQ23.430 e legislac;ao Sanitaria pertinente.

3. DAS AMOSTRAS

3.1 A empresa classificada em primeiro lugar devera encaminhar AMOSTRA dos itens da solicitação para analise e parecer da Comissao de amostras.

3.2 A oficialização da classificação do produto indicado ficara condicionada a aprova9ao de amostra para todos os itens, a ser analisada pela Comissao de Avaliação de Amostras.

3.3 O requerimento da amostra visa assegurar a qualidade mínima pretendida e quanta a adequação do produto a ser adquirido as espedfica96es exaradas neste Termo de Referencia.

3.4 Devera ser apresentada 01 amostra por produto, acondicionado em caixas lacradas e acompanhada da relação dos produtos contidos.

3.5 Na avaliação tecnica e sensorial do produto sera observado: marca, identificação do produto, seus ingredientes, prazo de validade, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, especificação de peso e/ou volume, tipo de embalagem, qualidade do produto, aceitabilidade, cor, textura, aroma, sabor e tabela nutricional.

3.6 Será reprovado o prospecto apresentado em desacordo com a especificação e que nao apresentar a qualidade desejada ou deixar de atender as exigencias estabeledas neste Termo de Referencia.

3.7 Nos casos em que as amostras do primeiro colocado forem reprovadas, a comissão de análises informara o setor de licitação que solicitara ao segundo colocado o envio da sua amostra para análise e assim sucessivamente ate que seja aprovada amostra.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

4.1 Os quantitativos estimados para a contratação/aquisição são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado de acordo com contratações realizadas pela Prefeitura Municipal, processo licitatório 257/23 e site do Banco de Preços no dia 23 de julho de 2024.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1 A descrição completa dos itens se encontra na solicitação 2511/24 do Flow 125220/24.

Azeite de oliva, 100% extra virgem	UNID	300	R\$ 33,63
Biscoito de polvilho:	unidade	1000	R\$4,47
Creme de leite: sem lactose.	UNID	100	R\$ 2,72
Leite em po, para alimentação de lactentes n° i,	LATA	400	R\$ 39,87
Macarrao tipo parafuso ou penne, obtido da semola de trigo	KG	3000	R\$ 4,12
Semente de girassol: contendo pepita de girassol. embalagem aproximada de 150g.	UN	600	R\$ 9,29
Cafe soluvel granulado,	PCT	250	R\$ 18,49
Gergelim (semente):	UN	300	R\$ 16,90
Granola sem açúcar refinado adicionado:	UNID	300	R\$ 34,00
Bebida vegetal de aveia	unidade	500	R\$ 13,20
Manteiga vegetal com castanha de caju e sal do himalaia	unidade	350	R\$ 17,90
ESSÊNCIA DE BAUNILHA: embalagens de 500ml.	Unidade	50	R\$ 23,80

7. DA SOLUÇÃO

7.1 A presente solução consistirá no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis conforme as especificações, padrões mínimos de desempenho e de qualidade.

7.2 A estimativa da quantidade de alimentos a serem adquiridas é calculada com base no número de alunos matriculados na educação básica, na quantidade de dias letivos em relação ao valor disponibilizado para a aquisição dos itens.

7.3 Os gêneros alimentícios não perecíveis serão entregues no Centro de Distribuição da SME localizado na Rua Rio Camisas, 1252 e os gêneros perecíveis diretamente nas oito escolas do município conforme endereços abaixo. Ambos os gêneros serão conforme solicitação da Secretaria de Educação e de forma parcelada.

E.M.E.F. MAJOR JOÃO ANTONIO MARQUES

Rua Pedro Hygino da Silveira, 999 - Centro - CEP: 95.588-000 - Xangri-La

E.M.E.F. MANOEL PRESTES

Av. Interbaleiros, 1158 - Rainha do Mar - CEP: 95.588-000 - Xangri-La

E.M.E.F. NAYDE EMERIM PEREIRA

Rua Parque Central, 138 - Atlântida - CEP: 95.588-000 - Xangri-La

E.M.E.F. PETRONILHA MARIA ALVES DOS SANTOS

Rua Presalino Espindola, 764 - Guara - CEP: 95.588-000 - Xangri-La

E.M.E.I. SEMENTINHA

Rua Rio Apuacá, 1397 - Centro - CEP: 95.588-000 - Xangri-La

E.M.E.I. LOBINHO GUARA

Estrada RS 407, 3068 - Guara - CEP: 95.588-000 - Xangri-La

E.M.E.I. RAINHA DO MAR

Rua dos Jasmins 799 - Noiva do Mar - CEP: 95.588-000 - Xangri-La

E.M.E.I. FIGUEIRINHA

Rua Gralha Azul, 420 - Figueirinha - CEP: 95.588-000 - Xangri-La

8. PARCELAMENTO

8.10 objeto da presente contratação é divisível, portanto para esse processo deve ser utilizado o princípio do parcelamento, de acordo com art. 40, § 22 da Lei 14333/21.

9.RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A presente contratação visa atender alimentação de qualidade e saudável; contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, incentivar a cultura de hábitos alimentares saudáveis dos alunos.

10.DAS PROVIDÊNCIAS

10.1 A contratação não necessita de adequações por parte da Prefeitura Municipal de Xangri-La.

11.DAS CONTRATAÇÕES

11.1 Atualmente, não há contratações que guardam relação com o objeto da presente contratação.

12.IMPACTO AMBIENTAL

12.1 Os alimentos não são poluentes ou que causem danos à saúde pública.

13.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender a Prefeitura Municipal de Xangri-La, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Xangri-La, 23 de Julho de 2024

Maria Nazarete Pereira Ramos
Secretaria de Educação



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

1D9E8F1285CC4D59BE443CAC656079FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MARIA NAZARETE PEREIRA RAMOS em 23/07/2024 15:18:29

CPF:***.***.720-91

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1D9E8F1285CC4D59BE443CAC656079FB>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria da Cidadania e Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS .

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para composição dos cardápios da alimentação oferecida na Casa de Acolhimento e SCFV.

2. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1 O Plano de Contratação Anual do Município ainda não está publicado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A alimentação é direito dos acolhidos na Casa de Acolhimento e dos participantes do SCFV. O alimento tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos que ali frequentam, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período que ali estiverem.

3.2 Os gêneros alimentícios serão destinados para a alimentação dos participantes do SCFV e para os acolhidos na Casa de Acolhimento.

3.3 Fornecimento de alimentos conforme descrição dos itens.

3.4 Os gêneros alimentícios ofertados deverão atender o disposto na Legislação de Alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e pelas autoridades sanitárias locais.

3.5 Os recursos para cobrirem as despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento da Secretaria de Assistência Social para o ano de 2024.

3.6 As entregas serão realizadas conforme solicitação da responsável pelos pedidos e ou a fiscal do contrato.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

4.1 Os quantitativos estimados para a contratação/aquisição são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado de acordo com contratações realizadas pela Prefeitura Municipal, processo licitatório 257/23 e site do Banco de Preços no dia 23 de Julho de 2024.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

Será realizado a média de três valores obtidos e multiplicados pelas quantidades especificadas na solicitação de despesas (em anexo).

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
AZEITE DE OLIVA, 100% extra virgem, puro, clássico, sem mistura, com acidez até 0.8%,embalagem escura de 500ml contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes, com validade mínima de 01 ano na data da entrega	UNIDADE	150	R\$ 33,63
BANHA SUÍNA —Características: cor branca ou branco creme, odor levemente a torresmo, textura de pasta homogênea ou ligeiramente granulada, ausência de ranço, embalagens de 1 kg que contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes, transportada em temperatura igual ou inferior a indicada no rótulo, validade de 6 meses. O Produto deve ser obtido em estabelecimento com registro no órgão da secretaria da agricultura competente SIF, SIE ou SIM.	UNIDADE	40	R\$ 13,50
ESSÊNCIA DE BAUNILHA: embalagens de 500ml, contendo água, álcool e vanilina, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes, com validade mínima de 01 ano na data da entrega.	UNIDADE	50	R\$ 9,00
Biscoito de Polvilho: Ingredientes: polvilho, leite, ovos, óleo de soja e sal. Tradicional, salgado,assado e crocante. Isento de gluten. Formato argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes,hermeticamente vedados com aproximadamente 100g,não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima de 05 meses na data de entrega.		300	R\$ 4,47

CREME DE LEITE: sem lactose, embalagem 200gr	UNIDADE	100	R\$ 2,72
LEITE EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES Nº I, TIPO FORMULA INFANTIL CONTENDO VITAMINAS E E PP, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VIT.B6 ,VITAM. B VITAM. D3, VITAM.B2, ACIDSO FOLICOM VITAM. K, BIOTINA, VITAMINA B12 E TAM. C E MINERAIS (SULFATO FERROSO, ACIDO LINOLEICO E ACIDO LINOLEICO. EMBA. 400 GR VALIDADE 12 MESES.	LATA	10	R\$ 39,87

MACARRÃO TIPO PARAFUSO OU PENNE,OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO	KG	1500	R\$ 4,12
EXCLUSIV AMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENT O, SEM FERMENTAÇÃO, ADICIONADO DE OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACO RDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. POR PORÇÃO DE 80 GRAMAS DEVERÁ AP RESENTAR: CARBOIDRATOS MÍNIMO 58 GRAMAS, PROTEÍNAS MINIMO 9 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAL MINIMO 2 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS sÃs E LIMPAS, ISENTAS MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BO LOR MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓL ICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LAANTES DE COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTARSE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE RÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA; TIPO PARAFUSO, PARA O PREPARO DE MACARRONADA. NÃO SERÁ ACEITO MACARRÃO MISTO. PODERÁ CONTER (DIS ADITIVOS			

PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.			
---	--	--	--

MASSA TIPO CASEIRA, DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO CASEIRA, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO RICA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO DESIDRATADO EM pó, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PACOTES COM SOOG.	KG	500	R\$ 9,90
MILHO EM CONSERVA, LATA COM 2KG APROX. PESO LIQUIDO. PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	200	R\$ 69,00

SEMENTE DE GIRASSOL: contendo pepita de girassol. Embalagem aproximada de 150g.	UN	20	R\$ 9,29
Suco integral de laranja 5 LITROS, 100% natural sem ingredientes artificiais. Validade minima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	500	R\$ 59,00
BOLACHA DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE 400g	KG	500	R\$ 8,45
BOLACHA DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL	KG	500	R\$ 6,90
BOLACHA SALGADA TIPO CRACKER 400g	KG	300	R\$ 8,90
BISCOITO RECHEADO - CHOCOLATE (CX. C/ 30 UMD.)	CX	100	R\$ 147,00
BISCOITO RECHEADO - MORANGO (CX. C/ 30 UMD.)	CX	100	R\$ 147,00
BISCOITO DOCE ROSCA COM GLACE, PACOTES DE 350GR VALIDADE 12 MESES	KG	300	R\$ 11,90
BISCOITO TIPO WAFER SABOR MORANGO, BAUNILHA E CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 125 A 180G.	UN	2000	R\$ 3,90
BISCOITO TIPO PÃO DE MEL, caseiro, tipo bolo de mel, ingredientes obrigatórios: mel. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE, NO	KG	50	R\$ 7,90

MÍNIMO, 250GR.			
BISCOITO DOCE SABOR DE LEITE, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar , gordura vegetal hidrogenada, sal, ovos, emulsificante (lecitina de soja), aromatizantes e fermentos quimicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio). Contém glúten: pode conter traços de castanhas, nozes, ovos, aveia, coco e mel. Embalagem com no mínimo 360GR	PCT	300	R\$ 5,90
REFRIGERANTE 2 LITROS, PET, SABOR LARANJA	UN	1200	R\$ 6,70
REFRIGERANTE 2 LITROS, PET, SABOR GUARANÁ	UN	1200	R\$ 6,70
Leite condensado: leite condensado integral ingredientes obrigatórios: leite fluido ou leite concentrado ou ambos e sacarose.	UN	2000	R\$ 5,30

MAIONESE, ingredientes: água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos, pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante e EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante. Não contém glúten. Informação nutricional (porção de 12g): Carboidratos 1,1g, proteína 0g, gorduras totais 2,8g, gorduras saturadas 0,5g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 0,7g, gorduras poliinsaturadas 1,6g, colesterol 1,8 mg, fibra alimentar 0g, sódio 138 mg, reduzido valor lipídico, 60% menos calorias e 65% menos gorduras. Validade mínimo 6 meses. Peso líquido 500 g.	UN	300	R\$ 5,90
---	----	-----	----------

BATATA PALHA: com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo. Embalagem de 80 g, constando identificação do produto, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	PCT	300	R\$ 3,60
CHOCOLATE GRANULADO	KG	100	R\$ 22,00

ACHOCOLATADO EM pó, pacote de 1 Kg, instantaneo com 8 vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau solubilizado e sal, com aromatizante natural reforçado de baunilha. Deverá estar acondicionado em pacote de polietileno atóxico de 1 Kg. Devendo constar prazo de validade mínimo de 6 meses.	KG	300	R\$ 13,90
Doce de Leite sabor chocolate: ingredientes obrigatórios: leite elou leite reconstituído, sacarose no máximo 30kg/100l de leite, chocolate (pasta de cacau ou outro similar); "doce de leite com adiões"; consistencia: cremosa ou pastosa sem cristais; cor: castanho escuro a marrom; sabor e odor característicos; aditivos conforme RTIQ; Embalagem 350gramas co ntendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deve ter o devi do registro no órgão sanitário competente (SIM, SIE, SIF). Prazo de validade mínimo de 1 2 meses a partir da data da entrega.	KG	50	R\$ 11,90

Doce de leite: ingredientes obrigatórios: leite elou leite reconstituído e sacarose no máxim o 300/100l de leite; consistência: cremosa ou pastosa sem cristais; cor: castanho caramelo; sabor e odor característicos; aditivos conforme RTIQ; Embalagem 350 gramas conte ndo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deve ter o devido registro no órgão sanitário competente (SIM, SIE, SIF). Prazo de validade mínimo de 12 m eses a partir da data da entrega	KG	200	R\$ 11,90
DOCE DE FRUTAS, EMBALAGEM MININA DE 400G, PESO LIQUIDO, LACRADO, COM POLPA DE FRUTA. NOS SABORES DE UVA, MORANGO, GOIABA E BANANA. QUANTIDADE MINIMA A SER PEDIDA: 4KG E A MÁXIMA: 30KG.	KG	500	R\$ 6,50
Ovos de codorna em conserva: Ovo de codorna em conserva — ovo cozido adicionado de salmoura ácida. Embalagem de 300 gramas contendo rotulagem de acordo com as norma s sanitárias vigentes. O produto deve ter o devido registro no órgão sanitário competente (SIM, SIE, SIF).	UN	300	R\$ 19,90
BARRA DE CEREAL, SABOR BANANA E	UN	500	R\$ 1,79

AVEIA 20G			
BARRA DE CEREAL, SABOR BRIGADEIRO E AVEIA 20g	UN	500	R\$ 1,79
BARRA DE CEREAL, SABOR COCO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM 25GR, VALIDADE 12 MESES	UN	500	R\$ 1,79
BARRA DE CEREAL NO SABOR MORANGO E AVEIA 20 G	UN	500	R\$ 1,79
BARRA DE CEREAL CASTANHA	UN	500	
CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, apresentação pó, tipo embalagem comum, contendo 200 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	PCT	50	R\$ 18,49

GELATINA DE UVA pacote com 45 gramas.	PCT	100	R\$ 2,49
GELATINA DE ABACAXI. pacote com 45 gramas.	PCT	100	R\$ 2,49
PO PARA PREPARO DE GELATINA SABOR	KG	100	R\$ 2,49
NATURAL LIMÃO PACOTE DE IKG VALIDADE 12 MESES.			
PO PARA PREPARO DE GELATINA SABOR NATURAL FRAMBOESA, PACOTE COM IKG VALIDADE 12 MESES.	KG	100	R\$ 2,49
ERVILHA EM CONSERVA, ELEMENTOS INTEIROS DE CONSISTÊNCIA MACIA EM MOLHO. EMBALADAS EM LATA DE FOLHAS DE FLANDRES DE 2KG	LATA	200	R\$ 25,00
BISCOITO SALGADO INTEGRAL, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com, no mínimo, 250gr.	KG	200	R\$ 5,90
Leite condensado sem lactose, embalagem com no mínimo 350g - un	UN	300	R\$ 7,90

CEREAL vitaminado de milho sabor chocolate, enriquecido com 10 vitaminas e sais minerais. Composto de farinha de milho, açúcar, amido de milho, extrato de malte, gordura vegetal, aroma natural de baunilha e cacau, vitaminas e sais minerais. Validade mínima de 6 meses.	KG	300	R\$ 27,00
CEREAL TIPO FLOCOS DE MILHO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, AÇUCAR, SAL E EXTRATO DE MALT. PACOTES DE KILO	KG	300	R\$ 27,00
DOCE DE LEITE EM PASTA ISENTO DE DE LACTOSE): produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes de 400g com lacre que contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 30 dias de fabricação. Doce de Leite em pasta ISENTO DE LACTOSE (0% DE LACTOSE) — produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes de 400g com lacre que contenham data de fabricação e validade — produto com no máximo 30 dias de fabricação. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na legislação. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%.	POTE	100	R\$ 14,90
GERGELIM (semente): semente de gergelim branco, composto de matéria prima sã, em embalagem de 500g, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. com validade mínima 6 meses na data da entrega	UN	100	R\$ 16,90
GRANOLA SEM AÇÚCAR REFINADO ADICIONADO: sem adição de açúcar refinado elaborado a partir de ingredientes selecionados e que contenha na sua composição: aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de trigo e arroz, uva passa, maçã desidratada, farelo de trigo, linhaça, castanha do Pará, castanha de caju, coco ralado, gergelim e mel. Deve ser acondicionada em embalagens de 01 Kg, íntegras e sem rasgos, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima 10 meses na data da entrega.	UNIDADE	250	R\$ 34,00

GELATINA EM pó INCOLOR: gelatina em pó sem sabor incolor. Embalagem APROXIMADA 24g, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima 6 seis meses na data da entrega.	UNIDAD E	100	R\$ 9,90
--	----------	-----	----------

7. DA SOLUÇÃO

7.1 A presente solução consistirá no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis conforme as especificações, padrões mínimos de desempenho e de qualidade.

7.2 A estimativa da quantidade de alimentos a serem adquiridas é calculada com base no número de atendidos no SCFV e na Casa de Acolhimento, na quantidade de dias por eles frequentados.

7.3 Os gêneros alimentícios **não perecíveis** serão entregues diretamente no Centro de distribuição da Secretaria de Assistência Social conforme solicitação ou de forma parcelada, com entregas nos setores do município conforme endereços abaixo:

Casa de Acolhimento

Rua Rio Comandá 110 - Centro – CEP: 95.588-000 – Xangri-Lá

SCFV

Rua Olmiro Lima 163 – CEP: 95.588-000 – Xangri-Lá

8. PARCELAMENTO

8.1 O objeto da presente contratação é divisível, portanto para esse processo deve ser utilizado o princípio do parcelamento, de acordo com art.40, § 2º da Lei 14333/21.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A presente contratação visa atender alimentação de qualidade e saudável; contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, incentivar a cultura de hábitos alimentares saudáveis dos frequentadores e acolhidos.

10. DAS PROVIDÊNCIAS

10.1 A contratação não necessita de adequações por parte da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá.

11. DAS CONTRATAÇÕES

11.1 Atualmente, não há contratações que guardam relação com o objeto da presente contratação.

12. IMPACTO AMBIENTAL

12.1 Os alimentos não são poluentes ou que causem danos a saúde pública.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender à Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Xangri-Lá, 05 de Julho de 2024

Graciela de Souza Barbosa
Secretária da Cidadania e Assistência Social



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

EDE0E23E86324EA7820B7CDDD0145FC2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JAQUELINE BERNARDES MOREIRA em 23/07/2024 17:03:09

CPF:***.***-690-15

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EDE0E23E86324EA7820B7CDDD0145FC2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Solicitação de Materiais / Serviços

Número da Solicitação: 02424/24

Data: 04/07/2024

DFD: Solicito RP de alimentos não perecíveis

Solicito RP de alimentos não perecíveis para os atendidos na Casa de Acolhimento e SCFV, da dotação 648, fiscal de contrato Jaqueline Moreira, aquisição mínima de 10%

Justificativa:

Ficha: 648 Cod Grupo: 001 GERAL Cod/Fonte Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade: 010701 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Centro Custo ASSISTENCIA SOCIAL GABINETE

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
1	UN	150	125.001.027	AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM 500 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A AZEITE DE OLIVA, 100% EXTRA VIRGEM, 500ML: Azeite de oliva, puro, clássico, sem mistura, com acidez até 0,8%. Embalagem escura de 500 ml, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima de 01 ano na data da entrega.		R\$ 0,00
2	UN	40	131.001.033	BANHA SUÍNA – EMBALAGENS DE 1 KG QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O Banha suína: Características: cor branca ou branco-creme; odor levemente a torresmo; textura de pasta homogênea ou ligeiramente granulada; ausência de ranço. Embalagens de 1kg contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes, transportada em temperatura igual ou inferior a indicada no rótulo. validade de 6 meses O produto deve ter o devido registro no órgão sanitário competente (SIM, SIE, SIF).		R\$ 0,00
3	UN	50	131.001.046	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: EMBALAGENS DE 500ML, CONTENDO ÁGUA, ÁLCOOL E : ESSÊNCIA DE BAUNILHA: embalagens de 500ml, contendo água, álcool e vanilina. contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima de 01 ano na data da entrega.		R\$ 0,00
4	PCT	300	131.001.016	BISCOITO DE POLVILHO: TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO E CROCANTE. ISENTO BISCOITO DE POLVILHO: Ingredientes: polvilho, leite, ovos, óleo de soja e sal. Tradicional, salgado, assado e crocante. Isento em pacote. Formato argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 100 g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima de 5 meses na data da entrega.		R\$ 0,00
5	UN	100	001.079.257	CREME DE LEITE SEM LACTOSE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G - UN creme de leite sem lactose, embalagem com no mínimo 200g - un		R\$ 0,00
6	LATA	10	001.007.617	LEITE EM PO, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES Nº1, TIPO FORMULA LEITE EM PO, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES Nº1, TIPO FORMULA INFANTIL CONTENDO VITAMINAS E E PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VIT.B6, VITAM. B VITAM. D3, VITAM.B2, ÁCIDO FOLICOM VITAM. K, BIOTINA, VITAMINA B12 E VITAM. C E MINERAIS (SULFATO FERROSO, ÁCIDO LINOLEICO E ÁCIDO LINOLEICO. E MBA. 400 GR VALIDADE 12 MESES.		R\$ 90,00
7	KG	1500	001.079.063	MACARRÃO TIPO PARAFUSO OU PENNE, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO E MACARRÃO TIPO PARAFUSO OU PENNE, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO EXCLUSIVAMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO, SEM FERMENTAÇÃO, ADICIONADO DE OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. POR PORÇÃO DE 80 GRAMAS DEVERÁ APRESENTAR: CARBOIDRATOS MÍNIMO 58 GRAMAS, PROTEÍNAS MÍNIMO 9 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO 2 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOS MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVAR-SE ANTES DE COZINHAR E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA; TIPO PARAFUSO, PARA O PREPARO DE MACARRONADA. NÃO SERÁ ACEITO MACARRÃO MISTO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.		R\$ 4.230,00
8	KG	500	001.079.065	MASSA TIPO CASEIRA, DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO CASEIRA, CONTEN		R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA****RUA RIO JACUI, 854****CNPJ : 94.436.474/0001-24****Solicitação de Materiais / Serviços**Número da Solicitação: **02424/24**Data: **04/07/2024**

DFD: Solicito RP de alimentos não perecíveis

Solicito RP de alimentos não perecíveis para os atendidos na Casa de Acolhimento e SCFV, da dotação 648, fiscal de contrato Jaqueline Moreira, aquisição mínima de 10%

Justificativa:

Ficha: 648 Cod Grupo: 001 **GERAL** Cod/Fonte Recurso: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**Unidade: **010701** Fundo Municipal de Assistência SocialFuncional: **08.122.0001.2068.0000** Manutenção da Secretaria de Assistência SocialCatec. Econ.: **3.3.90.30.07** GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃOCentro Custo **ASSISTENCIA SOCIAL GABINETE**

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
				MÁSSA TIPO CASEIRA, DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO CASEIRA, CONTENDO OS SE GUINTE INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO RICA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, O VO DESIDRATADO EM PÓ, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PACOTE S COM 500G.		
9	LATA	200	001.007.654	MILHO EM CONSERVA, LATA COM 2KG APROX. PESO LIQUIDO. PRAZO	R\$ 2.434,00	
				MILHO EM CONSERVA, LATA COM 2KG APROX. PESO LIQUIDO. PRAZO DE VALIDAD E DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
10	UN	20	131.001.049	SEMENTE DE GIRASSOL: CONTENDO PEPITA DE GIRASSOL. EMBALAGEM	R\$ 0,00	
				SEMENTE DE GIRASSOL: contendo pepita de girassol. Embalagem aproximada de 150g.		
11	UN	500	131.001.063	SUCO INTEGRAL DE LARANJA 5 LITROS	R\$ 0,00	
				Suco integral de laranja, 100% natural sem ingredientes artificiais. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega		
12	KG	500	001.007.180	BOLACHA DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE 400g1070180)	R\$ 0,00	
				BOLACHA DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE 400g		
13	KG	500	001.007.182	BOLACHA DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL1070182)	R\$ 0,00	
				BOLACHA DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL		
14	KG	300	001.031.103	BOLACHA SALGADA TIPO CRACKER 400g1310103)	R\$ 0,00	
				BOLACHA SALGADA TIPO CRACKER 400g		
15	CX	100	001.007.162	BISCOITO RECHEADO - CHOCOLATE (CX. C/ 30 UNID.)1070162)	R\$ 0,00	
				BISCOITO RECHEADO - CHOCOLATE (CX. C/ 30 UNID.)		
16	CX	100	001.007.163	BISCOITO RECHEADO - MORANGO (CX. C/ 30 UNID.)1070163)	R\$ 0,00	
				BISCOITO RECHEADO - MORANGO (CX. C/ 30 UNID.)		
17	KG	300	001.007.592	BISCOITO DOCE ROSCA COM GLACE, PACOTES DE 350GR VA1070592)	R\$ 1.560,00	
				BISCOITO DOCE ROSCA COM GLACE, PACOTES DE 350GR VALIDADE 12 MESES		
18	UN	2000	001.007.765	BISCOITO TIPO WAFFER SABOR MORANGO, BAUNILHA E CHO1070765)	R\$ 0,00	
				BISCOITO TIPO WAFFER SABOR MORANGO, BAUNILHA E CHOCOLATE, EMBALAGE M DE 125 A 180G.		
19	KG	50	001.007.930	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL	R\$ 0,00	
				BISCOITO TIPO PÃO DE MEL, caseiro, tipo bolo de mel, ingredientes obrigatórios: mel. N ÃO DEVE CONTER CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS.		
				EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 250GR.		
20	PCT	300	131.001.024	BISCOITO DOCE SABOR DE LEITE, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA	R\$ 0,00	
				BISCOITO DOCE SABOR DE LEITE, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e á cido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, ovos, emulsificante (lecitina de soja) , aromatizantes e fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio). Co ntém glúten: pode conter traços de castanhas, nozes, ovos, aveia, coco e mel. Emبال agem com no mínimo 360GR		
21	UN	1200	001.079.109	REFRIGERANTE 2 LITROS, PET, SABOR LARANJA	R\$ 0,00	
				REFRIGERANTE 2 LITROS, PET, SABOR LARANJA		
22	UN	1200	001.079.110	REFRIGERANTE 2 LITROS, PET, SABOR GUARANÁ	R\$ 0,00	
				REFRIGERANTE 2 LITROS, PET, SABOR GUARANÁ		
23	UN	2000	001.007.107	LEITE CONDENSADO	R\$ 0,00	

: Leite condensado: leite condensado integral – ingredientes obrigatórios: leite fluido ou leit
e concentrado ou ambos e sacarose. Não se admite o uso de gordura ou óleo vegetal, mal
todextrina e amidos, modificados ou não; consistência: viscosa a semilíquida; cor: branco
amarelada; odor e sabor próprios; textura homogênea com ausência de areiosidade; míni
mo de 8,0g/100g de gordura; Embalagem de 395 gramas contendo rotulagem de acordo c



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Solicitação de Materiais / Serviços

Número da Solicitação: 02424/24

Data: 04/07/2024

DFD: Solicito RP de alimentos não perecíveis

Solicito RP de alimentos não perecíveis para os atendidos na Casa de Acolhimento e SCFV, da dotação 648, fiscal de contrato Jaqueline Moreira, aquisição mínima de 10%

Justificativa:

Ficha: 648 Cod Grupo: 001 GERAL Cod/Fonte Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 010701 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Catec. Econ.: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Centro Custo ASSISTENCIA SOCIAL GABINETE

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
------	------	------	--------	-----------	-------------	-------

				om as normas sanitárias vigentes. O produto deve ter o devido registro no órgão sanitário competente (SIM, SIE, SIF). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.		
24	UN	300	001.007.965	MAIONESE		R\$ 0,00
				MAIONESE, ingredientes: água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos, p		
				asteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante g		
				oma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, seqüestrant		
				e EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante. Não contém glútem. Inform		
				ação nutricional (porção de 12g): Carboidratos 1,1g, proteína 0g, gorduras totais 2,8g, gor		
				duras saturadas 0,5g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 0,7g, gorduras poliins		
				aturadas 1,6g, colesterol 1,8 mg, fibra alimentar 0g, sódio 138 mg, reduzido valor lipídico,		
				60% menos calorias e 65% menos gorduras.Validade mínimo 6 meses. Peso líquido 500		
				g.		
25	PCT	300	131.001.025	BATATA PALHA: COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO		R\$ 0,00
				BATATA PALHA: com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade,		
				embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo. Embalagem de 80 g, consta		
				ndo identificação do produto, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e vali		
				dade. Pacotes .		
26	KG	100	001.007.133	CHOCOLATE GRANULADO(01070133)		R\$ 0,00
				CHOCOLATE GRANULADO		
27	KG	300	001.007.337	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 1 KG, INSTANTÂNEO		R\$ 0,00
				ACHOCOLATADO EM PÓ, pacote de 1 Kg, instantâneo com 8 vitaminas. Ingredientes: aç		
				úcar, cacau solubilizado e sal, com aromatizante natural reforçado de baunilha. Deverá est		
				ar acondicionado em pacote de polietileno atóxico de 1 Kg. Devendo constar prazo de vali		
				dade mínimo de 6 meses		
28	KG	50	001.007.608	DOCE DE LEITE SABOR CHOCOLATE, EMB. 350GR		R\$ 0,00
				Doce de Leite sabor chocolate: ingredientes obrigatórios: leite e/ou leite reconstituído, sac		
				arose no máximo 30kg/100l de leite, chocolate (pasta de cacau ou outro similar); “doce de		
				leite com adições”; consistência: cremosa ou pastosa sem cristais; cor: castanho escuro a		
				marrom; sabor e odor característicos; aditivos conforme RTIQ; Embalagem 350gramas co		
				ntendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deve ter o devi		
				do registro no órgão sanitário competente (SIM, SIE, SIF). Prazo de validade mínimo de 1		
				2 meses a partir da data da entrega.		
29	KG	200	001.007.607	DOCE DE LEITE, EMBALAGEM 350GR VALIDADE 12 MESES(01070607)		R\$ 0,00
				Doce de leite: ingredientes obrigatórios: leite e/ou leite reconstituído e sacarose no máxim		
				o 30kg/100l de leite; consistência: cremosa ou pastosa sem cristais; cor: castanho caram		
				lado; sabor e odor característicos; aditivos conforme RTIQ; Embalagem 350 gramas conte		
				ndo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deve ter o devido		
				registro no órgão sanitário competente (SIM, SIE, SIF). Prazo de validade mínimo de 12 m		
				eses a partir da data da entrega.		
30	KG	500	001.007.769	DOCE DE FRUTAS, EMBALAGEM MININA DE 400G, PESO LIQUIDO		R\$ 0,00
				DOCE DE FRUTAS, EMBALAGEM MININA DE 400G, PESO LIQUIDO, LACRADO, COM		
				POLPA DE FRUTA. NOS SABORES DE UVA, MORANGO, GOIABA E BANANA. QUANTI		
				DADE MINIMA A SER PEDIDA: 4KG E A MÁXIMA: 30KG.		
31	UN	300	001.096.094	OVO DE CODORNA EM CONSERVA		R\$ 0,00
				Ovos de codorna em conserva: Ovo de codorna em conserva – ovo cozido adicionado de		
				salmoura ácida. Embalagem de 300 gramas contendo rotulagem de acordo com as norma		
				s sanitárias vigentes. O produto deve ter o devido registro no órgão sanitário competente (		
				SIM, SIE, SIF).		
32	UN	500	001.007.581	BARRA DE CEREAL, SABOR BANANA E AVEIA 20G		R\$ 450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Solicitação de Materiais / Serviços

Número da Solicitação: 02424/24

Data: 04/07/2024

DFD: Solicito RP de alimentos não perecíveis

Solicito RP de alimentos não perecíveis para os atendidos na Casa de Acolhimento e SCFV, da dotação 648, fiscal de contrato Jaqueline Moreira, aquisição mínima de 10%

Justificativa:

Ficha: 648 Cod Grupo: 001 GERAL Cod/Fonte Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 010701 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Catec. Econ.: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Centro Custo ASSISTENCIA SOCIAL GABINETE

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
33	UN	500	001.007.582	BARRA DE CEREAL, SABOR BANANA E AVEIA 20G BARRA DE CEREAL, SABOR BRIGADEIRO E AVEIA 20G		R\$ 450,00
34	UN	500	001.007.583	BARRA DE CEREAL, SABOR BRIGADEIRO E AVEIA 20g BARRA DE CEREAL, SABOR COCO COM CHOCOLATE, EMBALAG1070583)		R\$ 0,00
35	UN	500	001.007.696	BARRA DE CEREAL, SABOR COCO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM 25GR, VALIDAD E 12 MESES BARRA DE CEREAL NO SABOR MORANGO E AVEIA 20 G		R\$ 450,00
36	UN	500	001.007.697	BARRA DE CEREAL NO SABOR MORANGO E AVEIA 20 G BARRA DE CEREAL CASTANHA1070697)		R\$ 395,00
37	PCT	50	001.007.944	BARRA DE CEREAL CASTANHA CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO		R\$ 1.300,00
38	PCT	100	001.007.147	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, apresentação pó, tipo embalagem comum, contendo 200 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. GELATINA DE UVA		R\$ 0,00
39	PCT	100	001.007.148	GELATINA DE UVA pacote com 45 gramas. GELATINA DE ABACAXI, PACOTE C/ 45 GR		R\$ 0,00
40	KG	100	001.007.634	GELATINA DE ABACAXI. pacote com 45 gramas. PO PARA PREPARO DE GELATINA SABOR NATURAL LIMÃO1070634)		R\$ 0,00
41	KG	100	001.007.633	PO PARA PREPARO DE GELATINA SABOR NATURAL LIMÃO PACOTE DE 1KG VALID ADE 12 MESES. PO PARA PREPARO DE GELATINA SABOR NATURAL FRAMBOES1070633)		R\$ 0,00
42	LATA	200	001.007.274	PO PARA PREPARO DE GELATINA SABOR NATURAL FRAMBOESA, PACOTE COM 1 KG VALIDADE 12 MESES. ERVILHA EM CONSERVA, ELEMENTOS INTEIROS DE CONSIST1070274)		R\$ 0,00
43	KG	200	001.007.942	ERVILHA EM CONSERVA, ELEMENTOS INTEIROS DE CONSISTÊNCIA MACIA EM MO LHO. EMBALADAS EM LATA DE FOLHAS DE FLANDRES DE 2KG BISCOITO SALGADO INTEGRAL		R\$ 1.290,00
44	UN	300	001.079.259	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, f arinha de trigo integral, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitin a de soja. Pode conter traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com., no mínimo, 250gr. LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G - UN		R\$ 0,00
45	KG	300	001.007.351	leite condensado sem lactose, embalagem com no mínimo 350g - un CEREAL vitaminado de milho sabor chocolate, enriqu1070351)		R\$ 0,00
46	KG	300	001.007.605	CEREAL vitaminado de milho sabor chocolate, enriquecido com 10 vitaminas e sais miner ais. Composto de farinha de milho, açúcar, amido de milho, extrato de malte, gordura vege tal, aroma natural de baunilha e cacau, vitaminas e sais minerais. Validade mínima de 6 m eses. CEREAL TIPO FLOCOS DE MILHO, ENRIQUECIDO COM VITAM1070605)		R\$ 0,00
47	POT	100	131.001.032	CEREAL TIPO FLOCOS DE MILHO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS,AÇU CAR, SAL E EXTRATO DE MALT. PACOTES KG VALIDADE 12 MESES. DOCE DE LEITE EM PASTA ISENTO DE LACTOSE(0% DE LACTOSE): PRODUTO DE		R\$ 0,00

DOCE DE LEITE EM PASTA ISENTO DE LACTOSE(0% DE LACTOSE): produto de 1ª qu alidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes de 400g com lacre que c ontenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Solicitação de Materiais / Serviços

Número da Solicitação: 02424/24 Data: 04/07/2024

DFD: Solicito RP de alimentos não perecíveis

Solicito RP de alimentos não perecíveis para os atendidos na Casa de Acolhimento e SCFV, da dotação 648, fiscal de contrato Jaqueline Moreira, aquisição mínima de 10%

Justificativa:

Ficha: 648 Cod Grupo: 001 GERAL Cod/Fonte Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade: 010701 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Centro Custo ASSISTENCIA SOCIAL GABINETE

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
				Doce de Leite em pasta ISENTO DE LACTOSE (0% DE LACTOSE) – produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes de 400g com lacre que contem data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na legislação. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%.		
48	UN	100	131.001.040	GERGELIM (SEMENTE): EMBALAGEM DE 500G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO	R\$ 0,00	
				GERGELIM (semente): semente de gergelim branco, composto de matéria prima sã, em embalagem de 500g, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima 6 meses na data da entrega.		
49	UN	250	131.001.037	GRANOLA: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO ELABORADO A PARTIR DE	R\$ 0,00	
				GRANOLA SEM AÇÚCAR REFINADO ADICIONADO: sem adição de açúcar refinado elaborado a partir de ingredientes selecionados e que contenha na sua composição: aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de trigo e arroz, uva passa, maçã desidratada, farelo de trigo, linhaça, castanha do Pará, castanha de caju, coco ralado, gergelim e mel. Deve ser acondicionada em embalagens de 01 Kg, íntegras e sem rasgos, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima 10 meses na data da entrega.		
50	UN	100	131.001.050	GELATINA EM PÓ INCOLOR: GELATINA EM PÓ SEM SABOR INCOLOR. EMBALAGEM	R\$ 0,00	
				: GELATINA EM PÓ INCOLOR: gelatina em pó sem sabor incolor. Embalagem APROXIMADA 24g, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima 6 meses na data da entrega.		

TOTAL POR FICHA 12.649,00

Secretaria Municipal

Jaqueline Bernardes Moreira



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

3626814A3C57458ABA0C9CAF2A34A8BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JAQUELINE BERNARDES MOREIRA em 04/07/2024 15:44:20
CPF:***.***.690-15
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: GRACIELA DE SOUZA BARBOSA em 04/07/2024 16:35:48
CPF:***.***.950-76
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3626814A3C57458ABA0C9CAF2A34A8BF>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA****RUA RIO JACUI, 854****CNPJ : 94.436.474/0001-24****Solicitação de Materiais / Serviços**Número da Solicitação: **02511/24**Data: **09/07/2024****DFD: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
AQUISIÇÃO MÍNIMA 10%

Justificativa:

Ficha: 254 Cod Grupo: 001 **GERAL** Cod/Fonte Recurso: **Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**Unidade: **010401** EducaçãoFuncional: **12.365.0030.2020.0000** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHECatec. Econ.: **3.3.90.30.07** GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃOCentro Custo **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE**

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
1	UN	300	125.001.027	AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM 500 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A AZEITE DE OLIVA, 100% EXTRA VIRGEM, 500ML: Azeite de oliva, puro, clássico, sem mistura, com acidez até 0,8%. Embalagem escura de 500 ml, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima de 01 ano na data da entrega.	R\$ 0,00	
2	PCT	1000	131.001.016	BISCOITO DE POLVILHO: TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO E CROCANTE. ISENTO BISCOITO DE POLVILHO: Ingredientes: polvilho, leite, ovos, óleo de soja e sal. Tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de glúten. Formato argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 100 g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima de 5 meses na data da entrega.	R\$ 0,00	
3	PCT	250	001.007.944	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, apresentação pó, tipo embalagem comum, contendo 200 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 0,00	
4	UN	100	001.079.257	CREME DE LEITE SEM LACTOSE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G - UN creme de leite sem lactose, embalagem com no mínimo 200g - un	R\$ 0,00	
5	UN	50	131.001.046	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: EMBALAGENS DE 500ML, CONTENDO ÁGUA, ÁLCOOL E : ESSÊNCIA DE BAUNILHA: embalagens de 500ml, contendo água, álcool e vanilina. contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima de 01 ano na data da entrega.	R\$ 0,00	
6	UN	300	131.001.040	GERGELIM (SEMENTE): EMBALAGEM DE 500G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO GERGELIM (semente): semente de gergelim branco, composto de matéria prima sã, em embalagem de 500g, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima 6 meses na data da entrega.	R\$ 0,00	
7	UN	300	131.001.037	GRANOLA: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO ELABORADO A PARTIR DE GRANOLA SEM AÇÚCAR REFINADO ADICIONADO: sem adição de açúcar refinado elaborado a partir de ingredientes selecionados e que contenha na sua composição: aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de trigo e arroz, uva passa, maçã desidratada, farelo de trigo, linhaça, castanha do Pará, castanha de caju, coco ralado, gergelim e mel. Deve ser acondicionada em embalagens de 01 Kg, íntegras e sem rasgos, contendo rotulagem de acordo com as normas sanitárias vigentes. Com validade mínima 10 meses na data da entrega.	R\$ 0,00	
8	LATA	400	001.007.617	LEITE EM PO, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES Nº1, TIPO FORMULA LEITE EM PO, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES Nº1, TIPO FORMULA INFANTIL CONTENDO VITAMINAS E E PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VIT.B6, VITAM. B VITAM. D3, VITAM.B2, ACIDO FOLICO COM VITAM. K, BIOTINA, VITAMINA B12 E VITAM. C E MINERAIS (SULFATO FERROSO, ACIDO LINOLEICO E ACIDO LINOLEICO. E MBA. 400 GR VALIDADE 12 MESES.	R\$ 0,00	
9	UN	500	001.079.361	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA Bebida vegetal de aveia contendo os seguintes ingredientes água, farinha de Aveia, carbonato de Cálcio, sal Marinho. CONTÉM DERIVADOS DE AVEIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 1 litro.	R\$ 0,00	
10	KG	3000	001.079.063	MACARRÃO TIPO PARAFUSO OU PENNE, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO E MACARRÃO TIPO PARAFUSO OU PENNE, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO EXCLUSIVAMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO	R\$ 0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Solicitação de Materiais / Serviços

Número da Solicitação: 02511/24 Data: 09/07/2024

DFD: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
AQUISIÇÃO MÍNIMA 10%

Justificativa:

Ficha: 254 Cod Grupo: 001 GERAL Cod/Fonte Recurso: Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Unidade: 010401 Educação
Funcional: 12.365.0030.2020.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Centro Custo SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
O, SEM FERMENTAÇÃO, ADICIONADO DE OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACÓRDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. POR PORÇÃO DE 80 GRAMAS DEVERÁ APRESENTAR: CARBOIDRATOS MÍNIMO 58 GRAMAS, PROTEÍNAS MÍNIMO 9 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAL MÍNIMO 2 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOS MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DE COZIMENTO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA; TIPO PARAFUSO, PARA O PREPARO DE MACARRONADA. NÃO SERÁ ACEITO MACARRÃO MISTO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.						
11	UN	350	001.079.360	MANTEIGA VEGETAL COM CASTANHA DE CAJU E SAL DO HIMALAIA		R\$ 0,00
INGREDIENTES: Óleo de coco, óleo de girassol, castanha-de-caju, água, sal do Himalaia, lecitina de girassol, vitaminas (B6 e B12), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante natural cúrcuma e antioxidante extrato de alecrim.						
100% VEGETAL, SEM LEITE, UNIDADE DE 170g						
12	UN	600	131.001.049	SEMENTE DE GIRASSOL: CONTENDO PEPITA DE GIRASSOL. EMBALAGEM		R\$ 0,00
SEMENTE DE GIRASSOL: contendo pepita de girassol. Embalagem aproximada de 150g.						
TOTAL POR FICHA						0,00

Maria Nazarete Pereira Ramos
Secretaria Municipal

Juliana Favero



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

16BF119A0E1D438EB23C0D8AC310B7C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JULIANA FAVERO GUILHERME em 10/07/2024 18:08:08
CPF:***.***-.840-72
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: MARIA NAZARETE PEREIRA RAMOS em 10/07/2024 18:18:00
CPF:***.***-.720-91
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/16BF119A0E1D438EB23C0D8AC310B7C0>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA****AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854****CNPJ : 94.436.474/0001-24****Lista com a média dos valores cotados**

Número da Cotação: 02532/24		Data: 12/07/2024	Abertura: 12/07/2024	Encerramento: 12/07/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	001.007.337	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 1 KG, INSTANTÂNEO	300	8,99	2.697,00
2	125.001.027	AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM 500 ML, COM VALIDADE MÍN	450	16,59	7.465,50
4	131.001.033	BANHA SUÍNA – EMBALAGENS DE 1 KG QUE CONTENHAM E 40		11,26	450,40
5	001.007.697	BARRA DE CEREAL CASTANHA(1070697)	500	1,99	995,00
6	001.007.696	BARRA DE CEREAL NO SABOR MORANGO E AVEIA 20 G	500	1,23	615,00
7	001.007.581	BARRA DE CEREAL, SABOR BANANA E AVEIA 20G	500	2,45	1.225,00
8	001.007.582	BARRA DE CEREAL, SABOR BRIGADEIRO E AVEIA 20G	500	1,99	995,00
9	001.007.583	BARRA DE CEREAL, SABOR COCO COM CHOCOLATE, EMB	500	1,89	945,00
10	131.001.025	BATATA PALHA: COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERE	300	3,49	1.047,00
11	001.079.361	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA	500	18,91	9.455,00
12	131.001.016	BISCOITO DE POLVILHO: TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO	1.300	6,72	8.736,00
14	001.007.592	BISCOITO DOCE ROSCA COM GLACE, PACOTES DE 350GR	300	8,55	2.565,00
15	131.001.024	BISCOITO DOCE SABOR DE LEITE, CONTENDO FARINHA DE	300	4,40	1.320,00
16	001.007.162	BISCOITO RECHEADO - CHOCOLATE (CX. C/ 30 UNID.)	100	89,70	8.970,00
17	001.007.163	BISCOITO RECHEADO - MORANGO (CX. C/ 30 UNID.)	100	89,70	8.970,00
18	001.007.942	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	200	5,70	1.140,00
19	001.007.930	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL	50	7,30	365,00
20	001.007.765	BISCOITO TIPO WAFER SABOR MORANGO, BAUNILHA E C	2.000	2,99	5.980,00
21	001.007.180	BOLACHA DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE 400g	500	7,49	3.745,00
22	001.007.182	BOLACHA DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL(1070182)	500	6,38	3.190,00
23	001.031.103	BOLACHA SALGADA TIPO CRACKER 400g(1310103)	300	4,41	1.323,00
24	001.007.944	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO	300	19,70	5.910,00
26	001.007.605	CEREAL TIPO FLOCOS DE MILHO, ENRIQUECIDO COM VITA	300	17,42	5.226,00
27	001.007.351	CEREAL vitaminado de milho sabor chocolate, enrique	300	19,87	5.961,00
28	001.007.133	CHOCOLATE GRANULADO(1070133)	100	13,19	1.319,00
29	001.079.257	CREME DE LEITE SEM LACTOSE, EMBALAGEM COM NO MÍN	200	4,49	898,00
31	001.007.769	DOCE DE FRUTAS, EMBALAGEM MININA DE 400G, PESO LIG	500	6,05	3.025,00
32	131.001.032	DOCE DE LEITE EM PASTA ISENTO DE LACTOSE(0% DE LAC	100	12,79	1.279,00
33	001.007.608	DOCE DE LEITE SABOR CHOCOLATE, EMB. 350GR	50	10,60	530,00
34	001.007.607	DOCE DE LEITE, EMBALAGEM 350GR VALIDADE 12 MESES	200	8,65	1.730,00
35	001.007.274	ERVILHA EM CONSERVA, ELEMENTOS INTEIROS DE CONSI	200	18,89	3.778,00
36	131.001.046	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: EMBALAGENS DE 500ML, CONTEN	100	23,80	2.380,00
38	001.007.148	GELATINA DE ABACAXI, PACOTE C/ 45 GR	100	1,30	130,00
39	001.007.147	GELATINA DE UVA	100	1,86	186,00
40	131.001.050	GELATINA EM PÓ INCOLOR: GELATINA EM PÓ SEM SABOR	100	4,63	463,00
41	131.001.040	GERGELIM (SEMENTE): EMBALAGEM DE 500G, DATA DE VA	400	16,90	6.760,00
43	131.001.037	GRANOLA: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO ELABORAD	550	18,48	10.164,00
45	001.007.107	LEITE CONDENSADO	2.000	7,73	15.460,00
46	001.079.259	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE, EMBALAGEM COM NO	300	8,23	2.469,00
47	001.007.617	LEITE EM PO, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES Nº1, TIP	410	28,65	11.746,50
49	001.079.063	MACARRÃO TIPO PARAFUSO OU PENNE. OBTIDO DA SÊMO	4.500	7,28	32.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 02532/24		Data: 12/07/2024	Abertura: 12/07/2024	Encerramento: 12/07/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
51	001.007.965	MAIONESE	300	6,99	2.097,00
52	001.079.360	MANTEIGA VEGETAL COM CASTANHA DE CAJU E SAL DO H	350	18,99	6.646,50
53	001.079.065	MASSA TIPO CASEIRA, DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO CASEI	500	6,45	3.225,00
54	001.007.654	MILHO EM CONSERVA, LATA COM 2KG APROX. PESO LIQUII	200	21,20	4.240,00
55	001.096.094	OVO DE CODORNA EM CONSERVA	300	16,00	4.800,00
56	001.007.633	PO PARA PREPARO DE GELATINA SABOR NATURAL FRAMB	100	109,50	10.950,00
57	001.007.634	PO PARA PREPARO DE GELATINA SABOR NATURAL LIMÃO1	100	16,50	1.650,00
58	001.079.110	REFRIGERANTE 2 LITROS, PET, SABOR GUARANÁ	1.200	8,34	10.008,00
59	001.079.109	REFRIGERANTE 2 LITROS, PET, SABOR LARANJA	1.200	8,34	10.008,00
60	131.001.049	SEMENTE DE GIRASSOL: CONTENDO PEPITA DE GIRASSOL	620	14,64	9.076,80
62	131.001.063	SUCO INTEGRAL DE LARANJA 5 LITROS	500	29,90	14.950,00
TOTAL			25.920	809,49	262.019,70



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

1D227C8570AB44738C030831AF1F1387

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RAFAEL MEDEIROS em 19/07/2024 15:35:04

CPF:***.***.550-22

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1D227C8570AB44738C030831AF1F1387>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Assessoria Jurídica do Gabinete

PARECER JURÍDICO Nº 00137/2024 – AJG
Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Processo administrativo: 118908/2024

Xangri-Lá, 01 de agosto de 2024.

1. RELATÓRIO E DAS PONDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de análise jurídica prévia da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, cujo objeto é a Registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São também anexos do Edital os seguintes documentos: ANEXO I – Modelo de ATA de Registro de Preços, ANEXO II – Relação dos itens com valor referência, ANEXO III – Termo de Referência.

2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente análise é realizada nos termos do art. 8º, §3º, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações de Contratos), não abrangendo os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Deve-se salientar que o presente parecer é realizado sem caráter vinculativo e meramente opinativo, com o objetivo de orientar as autoridades competentes na resolução das questões postas em análise, de acordo com a documentação apresentada, em prol da segurança da própria autoridade assessorada a fim de que,

dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, possa avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Desta forma, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o [art. 24 desta Lei](#).

Analisando os documentos que compõem a instrução do processo de contratação, verifica-se que o estudo técnico preliminar se encontra em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

Já quanto ao termo de referência, observa-se que o mesmo possui todos os elementos exigidos pela legislação, conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21.

Contudo, não foi possível observar nos referidos documentos qual o prazo de entrega dos itens, bem como no ETP da Assistência Social consta a validade mínima para os itens, o que não encontra-se no Termo de Referência.

Da mesma forma, quanto à exigência de amostras, não foi descrito o local de entrega no termo de referência.

Assim, sugere que seja realizada a revisão dos documentos, a fim de se assegurar que contenham todas as informações indispensáveis ao fornecimento do item, na forma da necessidade da Administração.

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações do Município, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Quanto a modalidade adotada, a mesma mostra-se escoreita, porquanto consoante o art. 29, da Lei nº 14.133/2021, deve-se adotar o pregão para aquisição de objetos que possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se a necessidade de aplicação das disposições dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 às licitações e contratos, conforme art. 4º da Lei 14.133/2021, independentemente da não localização de empresas quando da pesquisa de preços, a fim de se evitar eventual impugnação.

Quanto à minuta da Ata de Registro de Preços, sugere-se que seja incluída a atualização monetária em caso de atraso no pagamento, em índice a ser definido pela Secretaria da Fazenda, conforme impugnação de outros certames.

Em se tratando de aquisição de itens, entende-se que pode ser dispensado o contrato, sendo substituído por outro instrumento, como nota de despesa/empenho, pois se trata de compras de entrega imediata, nos termos do art. 95, inciso II da Lei 14.133/2021.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observados os apontamentos do presente parecer.**

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, será possível dar-se prosseguimento do feito, nos seus demais termos.

Salve melhor juízo, é o parecer.

Amanda Mattevi Brehm
Assessora Jurídica do Gabinete
OAB/RS 111.021

